Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.269 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário **JOSÉ CARLOS GARCIA** uma gratificação de Cr$ 291.698,26 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e seis centavos), referente ao exercício de 30 (trinta) dias de FG-1, em substituição a Chefe da Tesouraria durante suas férias. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º